



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA**

LEI ORDINÁRIA Nº 538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 513, de 12 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), destinados à dotação orçamentária especificada no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Para cobertura das despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2023.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 23 de novembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado digitalmente
MIRANDA:70 por IARA BRAGA
262926253 253
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria Geral do Município
Publicado em: 29/11/2023
FERNANDO Assinado SILVA digitalmente por PACHECO:9803 FERNANDO SILVA 5320220 0220 PACHECO:9803532



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO I

LEI ORDINÁRIA Nº 538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL.**

PODER: EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10.00 – PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

Unidade: 10.10 – SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R\$
27	Desporto e lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.0009	Mais cultura, esporte e lazer para nossa gente		
27.122.0009.2.024	Realização de eventos cult. e esportivos	3.3.90.45 Subvenções Econômicas 3.3.90.48 Auxílio a pessoa física	250.000,00 57.000,00



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA**

Total			307.000,00

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2023.

IARA BRAGA Assinado digitalmente
MIRANDA:7026 por **IARA BRAGA**
2926253 253
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria Geral do Município
Publicado em: 29/11/2023
FERNANDO Assinado SILVA digitalmente por PACHECO:9803 FERNANDO SILVA 5320220 0220 PACHECO:9803532